



Prefeitura
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Ernestina - RS



TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE Nº 049/2013.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICIPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado Alexander Meinen & Cia.Ltda, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e acertado firmar o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1.

Fica prorrogado por mais 03(três) meses a contar de 07.05.2017, o contrato original, até a realização de novo Processo Licitatório.

2.

O valor passa a ser de R\$-2.861,79(Dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 05 de Maio de 2017.

ODIR JOÃO BOEHM
Contratante

ALEXANDER MEINEM & CIA LTDA
Contratada